Docusign Envelope ID: 5570F10E-4665-450D-A457-70533C1DCC89

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 31

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3816/2024 - GMS CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM E PELA EMPRESA **SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA GESTÃO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DE FERRAMENTA INTEGRADA DE TECNOLOGIA.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM**, com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 49.179.188/0001-76, neste ato representado por seu Diretor Geral em exercício, o **Sr. Willian dos Santos Silva**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 239/2023 e designado como agente competente pela Resolução nº 001/2026-SECOM, portador da Carteira de Identidade nº 44.XXX.XXX-5/SP.

CONTRATADA: A EMPRESA **SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.103.982/0001-63, com sede na Av. Vicente Machado, n.º 343, conj. 10, Centro – Curitiba/PR neste ato representado pela Sra. **Tereza Cristina Silveira Mello**, Diretora Executiva, inscrita no CPF sob o n.º 275.XXX.259-XX, portadora da carteira de identidade n.º 1.XXX.XXX-6/PR, residente e domiciliada na Av. Vicente Machado, n.º 343, conj. 10, Centro – Curitiba/PR, e-mail adm@sigsinergia.com.br e telefone (41) 98XXX.XX47.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento legal nos art. 124, I, 'a' e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como na Cláusula 14 do referido contrato – Das Alterações Contratuais, Acréscimos e Supressões, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO QUALITATIVO** de 12% (doze por cento) do valor contratual em face da inclusão da avaliação editorial e contextual das matérias capturadas, além da extensão do acesso à plataforma para jornalistas vinculados à Administração Pública Estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Lote Único	GMS	Descrição	Novo Valor Mensal	Novo Valor Anual
Item único	0201. 94717	Prestação de serviços especializados na gestão de informações por meio de ferramenta integrada de tecnologia para efetivar a busca, a curadoria e a organização de dados, indexações, sinopses, conteúdos e audiências, fazendo uso de monitoramento e captura de notícias e publicidade, dotada de integração, notificação, gestão de informações e produção de relatórios.	R$ 92.957,08	R$ 1.115.484,96

Assinatura Avançada realizada por: **Gustavo Antoniacomi (XXX.840.419-XX)** em 27/01/2026 17:07. Inserido ao protocolo **24.976.068-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 27/01/2026 17:07. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **33f4fa4361688c346ac08eafe9560e5d**

Docusign Envelope ID: 5570F10E-4665-450D-A457-70533C1DCC89

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169
Mov. 31

		Novos Serviços: **Avaliação das matérias – Uso Exclusivo da SECOM** Inclusão da avaliação editorial e contextual das matérias capturadas em rádio, TV, jornais, revistas, portais e blogs; Classificação temática e qualitativa por assunto e natureza da exposição (positiva, negativa ou neutra). **Ampliação do Acesso ao Monitoramento de Mídia** Extensão do acesso à plataforma de monitoramento de mídia a outros jornalistas vinculados à Administração Pública Estadual.		

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 24.976.068-4, o valor mensal do contrato, atualmente fixado em R$ 82.997,40 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), passará para R$ 92.957,08 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). Esse ajuste representa um acréscimo mensal de R$ 9.959,68 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), resultando no novo valor anual de R$ 1.115.484,96 (um milhão, cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 01/02/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 2102.24.131.05.8096, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 500.

Parágrafo Único. As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 124, I, 'a' e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como na Cláusula 14 do referido contrato – Das Alterações Contratuais, Acréscimos e Supressões.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Assinatura Avançada realizada por: **Gustavo Antoniacomi (XXX.840.419-XX)** em 27/01/2026 17:07. Inserido ao protocolo **24.976.068-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 27/01/2026 17:07. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **33f4fa4361688c346ac08eafe9560e5d**

Docusign Envelope ID: 5570F10E-4665-450D-A457-70533C1DCC89

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 31

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital.

TEREZA CRISTINA SILVEIRA MELLO:27501825904

Assinado de forma digital por TEREZA CRISTINA SILVEIRA MELLO:27501825904
Dados: 2026.01.27 16:09:25 -03'00'

Tereza Cristina Silveira Mello
Representante Legal da
Sinergia Informação e Gestão Ltda

Willian dos Santos Silva
Diretor-Geral em exercício da Secretaria de
Estado da Comunicação – SECOM

Testemunhas:

Assinado por:
Jonas Loyola de Araujo
A0AE30A4A7EB4E9...

Jonas Loyola de Araujo
RG: 7.XXX.XXX-1
CPF: 042.XXX.049-XX

Gustavo Antoniacomi
RG: 9.XXX.XXX-8
CPF: 079.XXX.419-XX

Assinatura Avançada realizada por: **Gustavo Antoniacomi (XXX.840.419-XX)** em 27/01/2026 17:07. Inserido ao protocolo **24.976.068-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 27/01/2026 17:07. Demais assinaturas na folha 170a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **33f4fa4361688c346ac08eafe9560e5d**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170a
Mov. 31

Documento: **2TASinergiaContrato3816.2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gustavo Antoniacomi (XXX.840.419-XX)** em 27/01/2026 17:07 Local: SECOM/UCL.

Assinatura Simples realizada por: **Willian dos Santos Silva (XXX.617.018-XX)** em 28/01/2026 09:47 Local: SECOM/DPUB.

Inserido ao protocolo **24.976.068-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 27/01/2026 17:07.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171
Mov. 32

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 7227726
Documento emitido em 02/02/2026 15:05:56.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 12065 | 29/01/2026 | PÁG. 7
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DA AG
ABASTECIMENT
Protocolo nº 24.091.
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento das obrigaçõ
nº 0873632/2018- Proposta SICONV 05318
modernização de cadeias produtivas, su
produção de pequenos produtores rurais e a
das estradas rurais, com ações de ad
manutenção das estradas rurais, consubsta
nº 1342/2025 DEAGRO e no que mais consta do processo administrativo nº 24.091.800-5, autorizo a doação do bens móveis consistentes de 01 (uma) MOTONIVELADORA XCMG, MODELO: GR1803BR, CHASSI: XUG01803CNPB01154, PLAQUETA: 100001870400 mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, "a", do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Lapa, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, com sede na Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro - Lapa/PR.
Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.
Curitiba, 21 de janeiro de 2026.

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)
Diretora Geral

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PROTOCOLO: 24.091.800-5
Termo de Doação de Bens nº 1202/2026

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Donatário: Prefeitura Municipal da Lapa
CNPJ Donatário: 76.020.452/0001-05
Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação de, 01 (uma) MOTONIVELADORA XCMG, MODELO: GR1803BR, CHASSI: XUG01803CNPB01154, PLAQUETA: 100001870400 inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº **24.091.800-5.**
Data da Assinatura: 23/01/2026

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

9035/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO: 1° Termo de Apostilamento ao Convênio nº 952/2025.
CONVENENTE: Alvorada do Sul
PROTOCOLO: 24.652.551-0
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026.

APOSTILAMENTO: Retifica-se o concedente, constante no preâmbulo do **Termo de Convênio nº 952/2025**, presente na cláusula quinta, em razão de erro material quando da digitação do ajuste. **Onde se lê**, (...), o concedente como sendo "**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – CNPJ sob n° 76.416.957/0001-85", leia-se "SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/FEAP – CNPJ sob nº 41.952.307/0001-70**"; Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do **Termo de Convênio n° 952/2025.**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola – PPMC III.
INSTRUMENTO: 1° Termo de Apostilamento ao Convênio nº 800/2025.
CONVENENTE: Verê
PROTOCOLO: 21.100.206-9
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026.

APOSTILAMENTO: Retifica-se o concedente, constante no preâmbulo do **Termo de Convênio nº 800/2025**, presente na cláusula quinta, em razão de erro material quando da digitação do ajuste. **Onde se lê**, (...), o concedente como sendo "**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – CNPJ sob n° 76.416.957/0001-85", leia-se "SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/FEAP – CNPJ sob nº 41.952.307/0001-70**"; Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do **Termo de Convênio n° 800/2025.**

8990/2026

DE TERMO DE ADITIVO

pamentos rodoviários – Programa Estradas da

Aditivo ao Convênio nº 172/2025.
do Sul

za Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral
feito.
/01/2026.

a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº **172/2025**, (...). "Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações (...)".

8966/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento- SEAB
Departamento de Economia Rural- DERAL
Protocolos: 22.814.312-0; Edital: 5/2025
Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural/PR
Objeto: A empresa Allianz Seguros S.A. está apta e qualificada à implementação de Subvenção Econômica ao Prêmio de Seguro Rural SEPSR/PR ao produtor com propriedade no Estado do Paraná.
A Comissão de Credenciamento, Resolução nº 26/2025.
Curitiba, 28 de janeiro de 2026.

9332/2026

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CONTRATO N.° 336/2026 - PROTOCOLO N° 25.216.946-6

Partes: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e LE SOLEIL TURISMO LTDA – MED TOUR VIAGENS.
Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de empresa agenciadora de passagens aéreas.
Valor total do contrato: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 6702.15.122.14.8272
Natureza de despesa: 3390 - 3302 - Passagens Aéreas
Fonte de Recursos: 500
Vigência: O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, de 01/02/2026 a 01/02/2028, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

9305/2026

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2021 – PE 1773/2021

Protocolo: 24.815.869-7
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM
CONTRATADA: SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de closed caption.
Dotação Orçamentária: 02100.2102.24.122.05.8190 – Gestão Administrativa - Natureza da Despesa: 3390.4001 – Manutenção e Conservação de Software – Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Autorizado por: pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Diretor-Geral da SECOM, em 21/01/2026.
Assinado em: 26/01/2026 pelo Sr. Willian dos Santos Silva, Diretor-Geral em exercício da SECOM.

8840/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3816/2024

PROTOCOLO: 24.976.068-4
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM
CONTRATADA: SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO LTDA
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO QUALITATIVO de 12% (doze por cento) ao Contrato nº 3816/2024 - GMS de prestação de serviços especializados na gestão de informações por meio de ferramenta integrada de tecnologia.
Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 01/02/2026.
Autorizado por: pelo Sr. Willian dos Santos Silva, Diretor-Geral em exercício da SECOM, em 26/01/2026.
Assinado em: 28/01/2026 pelo Sr. Willian dos Santos Silva, Diretor-Geral em exercício da SECOM, e em 27/01/2026 pelo representante legal da empresa.

Willian dos Santos Silva
Diretor-Geral em exercício da Secretaria de Estado da Comunicação

9135/2026

Inserido ao protocolo **24.976.068-4** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 02/02/2026 15:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **81aa623d82c24e44426a8e38dd5bf07b**